

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.700.564-3

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com Sede na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, portador do CPF/MF sob o nº. 409.886.600-59, com domicílio especial na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.700.564-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de novembro de 2025 até 23 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.700.564-3

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito de Três Barras do Paraná

Documento: **004.3.2023_Tres_Barras_do_Parana_PRAZOS_23.700.5643.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/05/2025 11:16, **Gerso Francisco Gusso** em 16/05/2025 11:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/05/2025 10:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.700.564-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 16/05/2025 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e621e9f4232133a09b02c7855bb821c.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.969.790-9 apenso ao PI 17.565.201-9
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 109/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Formosa do Oeste
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 109/2022.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 30 de maio de 2025 até 28 de agosto de 2025.
DATA: 16 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

67562/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.700.564-3 apenso ao PI 18.638.148-3
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Três Barras do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de novembro de 2025 até 23 de maio de 2026.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 16 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

67567/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – PROTOCOLO Nº 23.788.383-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA – **Objeto:** Adesão ao contrato administrativo para prestação de serviços continuados de Lavanderia. Valor Global: R\$ 482.493,36. Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa 3390.3700 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Subelemento 37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte de Recurso 761/500. Autorizo 12/05/2025. Curitiba, 14 de Maio de 2025. Hilton Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

67383/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 – PROTOCOLO Nº 23.788.472-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA – **Objeto:** Adesão ao contrato administrativo para prestação de serviços continuados de Lavanderia. Valor Global: R\$505.743,48. Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa 3390.3700 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Subelemento 37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte de Recurso 761/500. Autorizo 12/05/2025. Curitiba, 15 de Maio de 2025. Hilton Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

67387/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 105/2025
PROTOCOLO Nº 23.109.577-2
Objeto: MEDICAMENTOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 23 de abril de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 19 de maio de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

67010/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025	
PROTOCOLO Nº	23.528.569-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.645.409/0003-90
OBJETO	Aquisição de INSUMOS MEDTRONIC – Transmissor Guardian 4 MMT7840w8; Sensor Guardian 4, MMT-7040C8; I-port Advance 6mm.
VALOR	R\$ 153.204,00 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 15/05/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

67496/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 2517, EM 15 DE MAIO DE 2025.
A CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA NA NOTA DE EMPENHO SERÁ REALIZADA PELO CEMEPAR/SESA, TELEFONE (41) 3314-7709.
PROTOCOLO Nº 23.556.713-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2025 – CEMEPAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL 01, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ.
FORNECEDOR:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0001-04, LOTE 1, VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 105.213,60.
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 108.000,00;
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 105.213,60;
ECONOMICIDADE: 2,58%
CURITIBA, 19 DE MAIO DE 2025.
LEANDRO PEREIRA
PREGOIEIRO

67581/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 2611/2025, EM 14/05/2025. A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.
Protocolo n.º 23.146.702-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025-SESA
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. NO LOTE ÚNICO. VALOR R\$ 303.398,00.

Curitiba, 19 de maio de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira

67222/2025